



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

MATÉRIA:	Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 (Poder Executivo)
REFERÊNCIA:	Institui o Código Tributário do município de Montanha/ES.
CONCLUSÃO:	APROVAÇÃO

Os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Montanha, recebeu o Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 de iniciativa do Poder Executivo.

Foi possível constatar a inexistência de irregularidades no referido Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, manifestando-se assim de forma unânime pela sua **APROVAÇÃO**.

Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em plenário.

Montanha/ES, 15 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
govbr ODAIR PANCIERI SALLIN
Data: 15/07/2025 14:54:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ODAIR PANCIERI SALLIN

CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da Comissão

Vice-Presidente

PAULO CEZAR FIORIO GHIOTTO
Membro